

pal, e nomeá-lo para o cargo de Coordenador 3, símbolo CC-3, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 217, de 09 de outubro de 2000, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE exonerar, a pedido, ELZIENE BISPO DA SILVA do cargo de Profissional de Educação III - Pedagogo Regente, do Quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 10 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MIRIAN ELLEN DE SOUSA CHAVES (matrícula 479659), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear ANDREIA BONIFÁCIO CORREA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de

julho de 1995, RESOLVE exonerar WALDEMAR HENRIQUE TORRES (matrícula 36.8466), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear REINALDO DOS SANTOS BARRETO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2028, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar JONATHAS SINELIZ FERNANDES DA SILVEIRA (matrícula 356697), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear REGINA OLIVEIRA CUSTÓDIO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2029, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar LEONARDO MILHOMEM DE OLIVEIRA (matrícula 404829), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e nomear DIMAS WILLIAMS D'OLIVEIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2030, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MIRIAM SOARES FALCÃO (matrícula 432679), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear GISELLY AVELAR PEREIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2045, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 30, inciso III e 182, da Constituição Federal, nos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e, ainda, nas disposições da Lei nº 6.806, de 31 de outubro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.967, de 17 de junho de 1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 341.788-0/90, de interesse de MARIA ISABEL DE ABREU CASTRO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a regularização do parcelamento denominado "Parque Oeste Industrial - Extensão", com área total de 11.287,80 m² (onze mil, duzentos e oitenta e sete vírgula oitenta metros quadrados), situado na Avenida Pedro Ludovico, contígua ao Parque Oeste Industrial, integrante da Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, de propriedade de Maria Isabel de Abreu Castro.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

Área total urbanizável = 11.287,80m², correspondendo a 100%;

Área total dos lotes = 8.291,07m², correspondendo a 73,45%;

Área total do Sistema Viário = 2.996,73m², correspondendo a 26,55%;

Total de lotes = 14 unidades.

Art. 3º - De conformidade com o artigo 48, I, da Lei Complementar nº 031/94, o loteamento "Parque Oeste Industrial - Extensão", encontra-se inserido na Zona de Desenvolvimento Regional - Macambira Oeste.

Art. 4º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes, encontram-se com o "DE ACORDO"

da Secretaria Municipal de Planejamento, datado de 23 de março de 1998.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.871, de 10 de setembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2046, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os efeitos do Decreto nº 2033/98, em relação aos processos contendo solicitação para autorização de feiras, em tramitação na Prefeitura.

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, emita parecer conclusivo em todos processos, de acordo com as normas aprovadas pelo Decreto nº 2.668/97.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento provisório das feiras requeridas pelos processos acima referidos, até a deliberação pelo órgão competente da Prefeitura, desde que atendam as exigências do Decreto nº 2.668/97.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2000-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 5º da Lei 7.949, de 28 de dezembro de 1999 e,

Considerando que a variação do INPC (IBGE) no segundo trimestre de 2000 com base no 1º trimestre de 2000 foi de - 0,56% (cinquenta e seis centésimos

percentuais negativos);

Considerando que a variação das Réceitas Correntes do Município no segundo trimestre de 2000, com base no 1º trimestre de 2000 foi de -11,78 (onze inteiros e setenta e oito centésimos percentuais negativos).

RESOLVE:

I - Manter o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, em R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), para o 4º trimestre de 2000.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 18 dias do mês de outubro de 2000.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/99

1. DATA: 17.10.2000
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
3. OBJETO: Prestação de Serviços para manutenção e conservação de 02 (dois) elevadores marca OTIS, situados no Edifício Capemi, nesta Capital.
4. PRAZO: 01 de junho de 2000 a 31 de maio de 2001.
5. VALOR: Estima-se em R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), o valor do contrato.
6. PROCESSO Nº: 1.612.546-6/2000.

ISM
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- Data: 16.09.2000
- 2- Contratantes: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM e Srª IVONE NEIVA DE MENDONÇA.
- 3- Objeto: Prestação de Serviço de Treinamento de Pessoal e regularização de processos.
- 4- Prazo: 03 (três) meses a partir de 16.09.2000
- 5- Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 6- Processo nº: 1523368-1/2000

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Data: 18/10/2000
- 2- Contratantes: Instituto de Seguri-

dade Social dos Servidores Municipais e o Núcleo de Análises Clínicas LTDA.

3- Objeto: Prestação de Serviços especializados na área Laboratório e Análises Clínicas.

4- Prazo: 60 (sessenta) meses a partir de 29.09.2000

5- Processo nº: 16664111/2000

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Data: 20/10/2000
- 2- Contratantes: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais e a Srª. Eneida Ribeiro Marinho.
- 3- Objeto: Prestação de Serviços especializados na área de Oncologia Ginecológica e Mastologia.
- 4- Prazo: 60 (sessenta) meses a partir de 18.10.2000
- 5- Processo nº: 16752771/2000

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Data: 20/10/2000
- 2- Contratantes: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais e a Srª. Helizett Santos de Lima.
- 3- Objeto: Prestação de Serviços especializados na área de Psicoterapia Geral.
- 4- Prazo: 60 (sessenta) meses a partir de 19.10.2000
- 5- Processo nº: 16744387/2000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e ALDENIR CAMPOS RESENDE.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 26 de agosto a 26 de novembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259519

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de setembro de 2000.
- CONTRATANTES: FUMDEC e APARECIDA PEREIRA E SILVA.
2. OBJETO: Instrutor (a) de Curso Profissionalizante
3. PRAZO: 20 de setembro a 20 de dezembro de 2000.
5. VLR. DO CONT: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
6. PROCESSO Nº 16259527

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC